

PORTARIA-GP Nº 188, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Código de validação: A23EB94C0E  
PORTARIA-GP - 1882025

Dispõe sobre a prorrogação do expediente presencial no Museu Desembargador Lauro de Berredo Martins, no período de 11.02.2025 a 22.02.2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** que não foi concluído o serviço de manutenção e reparos na estrutura predial do Museu Desembargador Lauro de Berredo Martins, constante na [Portaria-GP nº 63, de 17 de janeiro de 2025](#) e [Portaria-GP nº 89, de 23 de janeiro de 2025](#),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar a suspensão do trabalho presencial no Museu Desembargador Lauro de Berredo Martins, no período de 11.02.2025 a 22.02.2025, em razão da realização de serviços de manutenção e reparos.

Art. 2º O Museu Desembargador Lauro de Berredo Martins funcionará em regime de trabalho remoto, disponibilizando para atendimento o seguinte e-mail: [museutjma@tjma.jus.br](mailto:museutjma@tjma.jus.br)

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 6 de fevereiro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/02/2025 18:14 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

25/2025	10/02/2025 às 14:16	11/02/2025
---------	---------------------	------------